

ro, para responder pelo cargo classificado e vago de Diretor de Escola, junto ao mesmo Estabelecimento de Ensino, em virtude de exoneração do titular, fazendo jus a interessada, no mencionado período, à diferença de vencimentos entre os Padrões 11-B para 14-B, ambas da Escala de vencimentos 5, Tabela I, anexa à L.C. 247/81 e Art. 195 da L.C. 180/78. Proc. nº 802/82 DRE-C.

NO PERÍODO DE 19/01 a 02/02/82, SUELY MARIA CAÇIO AMBIKI, RG. 5.275.424, Prof. I, SQC-II, Padrão 1-A, classificada na KEPG. Prof. Benedita Wagner de Campos, em Indaiatuba, 2ª D.E. de Campinas, para responder pelo cargo classificado e vago de Diretor de Escola, junto ao mesmo Estabelecimento de Ensino, durante o impedimento de Itamar Silva Maciel, RG. 3.009.672, Assistente de Diretor, que vem respondendo por aquele encargo, fazendo jus a interessada, no mencionado período, à diferença entre o Padrão 1-A da Tabela III, para 9-A da Tabela I, ambas da Escala de vencimentos 5, anexa à L.C. 247/81 e Art. 195 da L.C. 180/78. Proc. nº 719/82 DRE-C.

DISPENSANDO:-

Nos termos da Legislação vigente, a partir das datas citadas, das funções para as quais foram designados, ficando cessados a partir das mesmas datas, os efeitos das mencionadas Portarias, referentes à diferença de vencimentos, concedida aos interessados:

A PARTIR DE 29/01/82, CLAUDETTE FERREIRA SCALZETTI RG. 3.268.515, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, classificada na KEPG. Prof. Leovigildo Chagas Santos, em Limeira, D.E. de Limeira, das funções de Diretor de Escola, junto ao mesmo Estabelecimento de Ensino, designada por Portaria DRE-C, publ. a 28/11/81. Proc. nº 1.757/82 DRE-C.

A PARTIR DE 29/01/82, IRENE PETRO GOMES VIOLATI, RG. nº 4.766.562, Prof. I, SQC-II, Padrão 8-B, classificada na KEPG. Prof. Leovigildo Chagas Santos, das funções de Diretor de Escola, junto à KEPG. Prof. William Silva, em bas em Limeira, D.E. de Limeira, designada por Portaria DRE-C, publ. a 31/10/81. Proc. nº 2.163/82 DRE-C.

A PARTIR DE 28/12/81, LAERCIO DIAS, RG. 2.972.500, Diretor de Escola, SQC-II, Padrão 22-B, classificada na KEPG. Prof. Lázaro Duarte do Pêco, em Limeira, D.E. de Limeira, das funções de Supervisor de Ensino da D.E. de Limeira, designado por Portaria DRE-C, publ. a 28/11/81. Proc. nº 2.364/82 DRE-C.

RETIFICAÇÃO

Portaria da Diretoria Técnica publ. em: D.O. de 03/04/82

ONDE SE LÊ: Incluindo em Jornada Integral de Trabalho Docente, em nome de LAERCIO FERREIRA POMES, etc. LETA-SE: RG. 5.724.925 e não como constou.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS-DRE-C. CONCORDA: no uso da competência conferida pelo inciso IX do Art. 71 do Dec. 17 329/81 e com fundamento no Art. 130 da Lei 10 261/68 combinado com o Art. 178 da Lei 180/78, concede a partir das datas adiante mencionadas mais a SEXTA PARTE dos vencimentos por haver provado constar com 25 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Seção de Frequência do SERHA, e a partir da mesma data os pontos previstos no Art. 25 III da LC. 180/78, com redação que lhe foi dada pelo inciso V do Art. 1º da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13 244/79-

Nº 417/82 a partir de 06.06.81 a LUCIA SCHULZ DA COSTA, RG. 766 566, Prof. I SQC II, padrão 8-C, Tab. III, EV. 5, da KEPG "Prof. Leovigildo Chagas Santos", em Limeira, DE. mesma, ficando enquadrada no padrão 12-C, Tab. III EV. 5. Proc. SE. 38 720/69-SF. 44566.

Nº 415/82 a partir de 02.01.82 a MARIA HELENE PORTI BRILH, RG. 2 479 985, Diretor de Escola SQC II, padrão 13-C Tab. I EV. 5, da KEPG. "Prof. Edina Aparecida B. Pussaca", em Valinhos, 1ª DE. Campinas, ficando enquadrada no padrão 17-C, EV 5, Tab. I. Proc. SE. 94 476/69-SF. 61 426/61.

Nº 416/82 a partir de 21.12.79 a TEREZINHA DO MEIUNO JESUS NEHA, RG. 3 936 779, Prof. I SQC II, padrão 45-C, Tab. III da KEPG. "Cel. Manoel J. Araújo Campos", em Itatiba, DE. Jundiaí, ficando enquadrada no padrão 49-C Tab. III. Proc. SE. 67 013/69-SF. 45 648/64.

Nº 408/82 a partir de 22.03.82 a NEYRE CAUDALHO, RG. 2 337 519, Prof. I SQC II, padrão 10-D, Tab. III EV. 5, da KEPG. "Prof. Benedita Arruda", em Jundiaí, DE. Jundiaí, ficando enquadrada no padrão 14-D, Tab. III, EV. 5. Proc. SE. 70 639/69-SF. 87 304/64.

RETIFICAÇÕES:-

D.O. 04.09.81 em nome de MARIA SIZANA GUIMARÃES MACHADO DE CAMPOS, RG. 4 140 053, Prof. I SQC II, leia-se a Sexta Parte vence a partir de 24.04.78 e a interessada faz jus ao padrão 41-D Tab. III e não como constou.

D.O. de 21.06.79 em nome de SONIA MOURKIRA BARBOSA, RG. 1 777 441, Prof. I SQC II, padrão 50-D, leia-se a Sexta Parte vence a partir de 04.01.79 e não como constou.

D.O. de 21.08.79 em nome de MARIA TEREZA MARCOTE MEYER DE REZENDE SOARES, RG. 4 744 739, Prof. I SQC II, padrão 42-D, leia-se a Sexta Parte vence a partir de 03.03.78 e não como constou. A presente Apostila anula e prevalece sobre a publicada de 13.01.82.

Apostilas do Diretor

DELEGACIA DE ENSINO DE CASA BRANCA - Declarando: Que, o cargo de Professor I de d. MARIA JOSÉ TEIXEIRA BOSSI, R.G. nº 4 740 163, Padrão "41 B", em virtude de Promoção, fica enquadrada a partir de 30/06/80 no padrão "41 C"; a partir de 01/07/80 no padrão "42 C", nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78; a partir de 01/03/81 no padrão "4 C", nos termos da L.C. nº 247/81 - Escala de Vencimentos 5 - Tabela III, com vantagens pessoais de Cr\$ 1.322,76 e a partir de 03/09/80 e a 21/03/81. Que, o cargo de Professor III de d. ANA MARIA PANICO FERROVI, R.G. nº 2 771 956, padrão "46 A", em virtude de Promoção, fica enquadrada a partir de 31/12/80 no padrão "46 B"; a partir de 01/03/81 no padrão "6 B", nos termos da L.C. nº 247/81 - Escala de Vencimentos 5 - Tabela II; a partir de 01/06/81 no padrão "9 B", nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78 e a partir de 08/12/81 no padrão "10 B", nos termos dos artigos 91, 92 e 95 da L.C. nº 180/78, ficando as apostilas publicadas a 07/07/81 e 22/09/81. Que, o cargo de Professor I de d. MARIA DO CARMO THESSOLIN MARTINI, R.G. nº 4 694 393, padrão "46 B", em virtude de Promoção, fica enquadrada a partir de 30/06/80 no padrão "46 C"; a partir de 01/7/80 no padrão "47 C", nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 e a partir de 03/11/80 no padrão "48 C", nos termos dos artigos 91, 92 e 95 da L.C. nº 180/78; a partir de 01/03/81 no padrão "9 C", nos termos da L.C. 247/81 - Escala de Vencimentos 5 - Tabela III, com vantagens pessoais de Cr\$ 1 971,47, ficando anuladas as apostilas publicadas a 03/09/80, a 06/12/80 e a 21/07/81. Que, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino de d. MARIA APARECIDA DE MELLO, R.G. nº 4 742 787; em virtude de Promoção fica enquadrada a partir de 31/12/80 no padrão "46 D"; a partir de 01/3/81 no padrão "7 D", nos termos da L.C. 247/81 - Escala de Vencimentos 5 - Tabela III, com vantagens pessoais de Cr\$ 2 409,61; a partir de 03/05/81 no padrão "6 D", ficando anulada a apostila publicada a 09/01/81.

-2ª Delegacia de Ensino- Declarando: de conformidade com os arts 91, 94 e 95 da / L.C. 180/78, os funcionários abaixo relacionados ficam / enquadrados nos padrões, escala de vencimentos e tabelas a que se refere os arts 2º e 3º das D.f. da L.C. 247/81- a partir das datas que se seguem: REGINA MARIA FERRAZ DE SOUZA RG. 2.369.782, a partir de 11-9-81 no padrão 13-D escala de vencimentos 5 tabela .. III - Professor I SQC-II da KEPG Felipe Cambúcio. Declarando que: YARA CORREIA DE ARAUJO COSTA, RG 3.160.026, Professor I, SQC-II-QM, classificada na KEPG "Prof. Antonio F. Gonçalves" fica enquadrada a partir de: 1/7/80 no Padrão 41-B, nos termos dos arts. 91,92 e 97, da LC 180/78 e 12/12/80 - Padrão 42-B, nos termos do art. 91,94 e 95 da LC. 180/78. A presente torna sem efeito as publicações de 9/9/80 e 4/7/81.

RETIFICAÇÃO:- D.O. de 27/01/82-COMUNICADO 509 do RGS. Roberto Cleber Cunha Carvalho, RG. 3.391.227 - Leia - se 17 meses e não como constou.

DELEGACIA DE ENSINO DE FERRASSUNUNGA

Retificação LC. 247/81.

D.O. de 23-7-81.

-Em nome de ANTONIO DE MATILIA; RG: 3.898.894, leia-se em quadrado a partir de 01-03-81, no Padrão "7-A" -EV-5- da Tabela-III-, vantagem pessoal de Cr\$ 1.348,77, e não como constou.

-Em nome de KURICILDA DE SOUZA PRADO DEL BEL - RG:3.298 281, leia-se enquadrada a partir de 01-03-81, no Padrão "8-A" - EV-5- da Tabela-I-, e não como constou.

-Em nome de JOSÉ LUIZ BARIANI - RG: 4.232.770, leia-se / enquadrado a partir de 01-03-81, no Padrão "6-A" - EV-5- da Tabela-III-, vantagem pessoal de Cr\$ 1.609,53, e não como constou.

-Em nome de MARIA CECÍLIA BONAFÉ PERES - RG: 3.839.087, leia-se enquadrada a partir de 01-03-81, no Padrão "6-A" EV-5- da Tabela -III-, vantagem pessoal de Cr\$ 1.609,53, e não como constou.

-Em nome de MARIA DE LOURDES TENDOLINI BALERINI - RG: 4. 460.759, leia-se enquadrada a partir de 01-03-81, no Padrão "3-A" -EV-5- da Tabela-III-, vantagem pessoal de Cr\$ 1.386,16, e não como constou.

-Em nome de RITA DE CÁSSIA JAMUS FARDIN - RG: 4.798.948, leia-se enquadrada a partir de 01-03-81, no Padrão "6-A" EV-5- da Tabela-III-, vantagem pessoal de Cr\$ 1.609,53, e não como constou.

-Em nome de FLAVIO RUBENS KEPPE - RG: 3.875.736, leia-se enquadrado a partir de 01-03-81, no Padrão "6-A" -EV-5- da Tabela-III-, vantagem pessoal de Cr\$ 1.609,53, e não como constou.

DECLARANDO QUE EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO:

DO GRAU "B" PARA O GRAU "C", A PARTIR DE 30-6-79

-DIVA MEIRE CARVALHO ZANELA - RG: 4.733.179, Professor-I- Padrão "46-B", fica enquadrada a partir de 30-6-79, no Padrão "46-C", a partir de 01-9-79 no Padrão "47-C", conforme arts. 91,92,97 da LC.180/78, a partir de 01-7-80, no Padrão "48-C", conforme arts.91,92,97 da LC.180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 01-02-80 e 30-8-80

DO GRAU "B" PARA O GRAU "C", A PARTIR DE 31-12-79

-ODILA AVERSARI DARIN - RG: 4.753.567, Professor-I- Padrão "42-B", fica enquadrada a partir de 31-12-79, no Padrão "42-C"; a partir de 01-7-80 no Padrão "43-C", conforme arts.91,-92-97 da LC.180/78; a partir de 01-03-81 no Padrão "5-C", conforme LC.247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.731,20. A presente anula a publicada em 07-11-81.

DO GRAU "A" PARA O GRAU "B", A PARTIR DE 30-6-80

-ANGELA ALVENIRA LAVEZO PEREIRA - RG:4.628.967, Professor-I- Padrão "40-A", fica enquadrada a partir de 3066-80, no Padrão "40-B"; a partir de 01-03-81 no Padrão "3-B", conforme LC. 247/81 e a partir de 06-4-81 no Padrão "4-B", conforme arts. 91-94-95 da LC.180/78. A presente/ torna sem efeito as publicadas em 23-7-80 e 25-11-81.

-MARIA APARECIDA CAZEIRA ANDRIELLI - RG:3.002.816, Professor-I- Padrão "42-A", fica enquadrada a partir de 30-6-80, no Padrão "42-B"; a partir de 01-03-81, no Padrão "5-B", conforme LC. 247/81. A presente torna sem efeito / a publicada em 23-7-81.

-MARIA BERENICE CARON COUVRE - RG: 4.133.629, Professor-I- Padrão "40-A", fica enquadrada a partir de 30-6-80, / no Padrão "40-B"; a partir de 01-03-81 no Padrão "3-B", conforme LC. 247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.322,76 e a partir de 01-6-81, no Padrão "4-B", conforme arts.91,92 97 da LC. 180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-MARILENE PALMA VANIN MELLO - RG: 3.491.213, Professor-I Padrão "41-A", a partir de 30-6-80 no Padrão "41-B"; a partir de 01-03-81 no Padrão "4-B", conforme LC.247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.046,82 e a partir de 01-6-81 no Padrão "5-B", conforme arts. 91,92 e 97 da LC.180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-MARILENE FAZANI BORGONI - RG: 4.748.920, Professor-I-, Padrão "41-A", a partir de 30-6-80 no Padrão "41-B", a partir de 01-7-80 no Padrão "42-B", conforme arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78; a partir de 01-03-81 no Padrão "4-B", conforme LC. 247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 2.038, / 26 e a partir de 01-6-81, no Padrão "5-B", conforme artº 91,92 e 97 da LC.180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-RITA APARECIDA BEZERRA FERNANDES - RG:4.472.848, Professor-I- Padrão "40-A", a partir de 30-6-80 no Padrão "40-B"; a partir de 01-03-81 no Padrão "3-B", conforme LC. 247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.322,76; a partir de 14-10-81, no Padrão "4-B", conforme arts.91,94 e 95 da LC 180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-7-81 e 17-12-81.

-SONIA APARECIDA DE ARRUDA LOPES - RG: 4.748.904, Professor-I- Padrão "39-A", a partir de 30-6-80 no Padrão "39-B", a partir de 16-02-81 no Padrão "40-B", conforme artº 91,94 e 95 da LC. 180/78; a partir de 01-03-81 no Padrão "3-B", conforme LC. 247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.322, 76; a partir de 01-6-81 no Padrão "4-B", conforme arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78. A presente apostila torna sem efeito as publicadas em 28-02-81; 23-7-81 e 22-9-81.

DO GRAU "D" PARA O GRAU "C", A PARTIR DE 30-6-80

-JOSÉ BENEDITO SODELLI - RG: 4.742.621, Servente, Padrão "9-B", a partir de 30-6-80 no Padrão "9-C";

DO GRAU "A" PARA O GRAU "B", A PARTIR DE 31-12-80

-CLAUDETE LENSÍ - RG: 2.700.370, Professor-III- Padrão "47-A", a partir de 31-12-80 no Padrão "47-B", a partir / de 01-03-81 no Padrão "9-B", conforme LC. 247/81, e a partir de 01-6-81 no Padrão "10-B", conforme arts.91,92,97 da LC. 180/78. A presente apostila torna sem efeito as / publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-CELSA IATAURO ASSOUAD FAICO - RG: 3.612.205, Professor III- Padrão "47-A", a partir de 31-12-80 no Padrão "47-B" a partir de 01-12-81 no Padrão "9-B", conforme LC. 247/81; a partir de 01-6-81 no Padrão "10-B", conforme arts. 91,92,97 da LC. 180/78. A presente torna sem efeito as / publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-JOSÉ ANTONIO PACHINI - RG| 3.354.364, Professor-III- Padrão "47-A"; a partir de 31-12-80 no Padrão "47-B"; a / partir de 01-03-81 no Padrão "9-B", conforme LC. 247/81, e a partir de 01-6-81 no Padrão "10-B", conforme arts.- 91,92 e 97 da LC. 180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-MARIA CECÍLIA MENDES RAMOS ALTARDEIO - RG: 3.115.706, / Professor-III- Padrão "46-A"; a partir de 31-12-80, no Padrão "46-B"; a partir de 01-03-81 no Padrão "8-B", conforme LC. 247/81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.004,25, e a / partir de 01-6-81 no Padrão "9-B", conforme arts.91,92, 97 da LC. 180/78. A presente torna sem efeito as publica das em 23-7-81 e 22-9-81.

DO GRAU "C" PARA O GRAU "D", A PARTIR DE 31-12-80

-DOMINGOS APARECIDO AZARITE - RG: 2.076.635, Diretor de Escola - Padrão "56-C", a partir de 31-12-80 no Padrão "56-D", a partir de 01-03-81 no Padrão "14-D", conforme / LC; 247/81 e a partir de 19-8-81 no Padrão "16-D", em virtude de nomeação para o cargo de Supervisor de Ensino. A presente torna sem efeito a publicada em 03-6-81.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Campinas, da Coordenadoria de Ensj no do Interior, usando de suas atribuições legais exped e as presentes apostilas para declarar que:

-Em virtude de concessão de adicional, Conceição Apareci da Greve Prado RG:4.750.564, Professor-III- Padrão "44 A", fica enquadrada a partir de 28-7-80 no Padrão "45-A" a partir de 01-03-81 no Padrão "7-A", conforme LC.247/81 ficando assegurada vantagem pessoal de Cr\$ 1.348,77; a partir de 01-6-81 no Padrão "8-A", conforme artº.91,92,97 / da LC. 180/78; a partir de 24-8-81, no Padrão "9-A", conforme artº. 91,94,95 da LC. 180/78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-7-81 e 22-9-81.

-Em virtude de concessão de adicional, WILMA SOELI BRANDT LOPES - RG: 3.962.626, Professor-I- Padrão "18-A"; a partir de 01-03-78, no Padrão "35-A", conforme LC. 180/78; a partir de 10-11-78, no Padrão "40-A", conforme LC. 201 78; a partir de 01-03-81 no Padrão "3-A", conforme LC.247 /81, vantagem pessoal de Cr\$ 1.386,16 e a partir de 01-6- /81, no Padrão "4-A", conforme arts. 91,92,97 da LC.180 /78. A presente torna sem efeito as publicadas em 23-8- /81 e 22-9-81.

Arts.91-92 e 97 da LC.180/78

-MARIA DE LOURDES BATISTELA BOSSU - RG:4.934.904, enquadra da a partir de 01-7-80, no Padrão "43-A"/"44-A". -RAIMUNDO ANGELO FELTRIN - RG: 5.683.896, enquadrado a partir de 01-6-81, no Padrão "5-A"/"6-A".

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA DIVI SIO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS, DA COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR, nos termos do inciso VII, do artº.71, do Decreto 17.329, de 14 publicado a 15-7-81, exped e as / presentes apostilas para declarar que os abaixo relacio nados fazem jus, pelo exercício do (Cargo) ou (Funções) / para os quais foram designados às seguintes diferenças en tre os Padrões:

-ZENAUDE ANTONIA CALDAS DEL NERO - RG: 3.185.373, Escritu rário, a partir de 05-5-81 do Padrão "11-B" EV-I para o Padrão "14-B" EV-2 ambos da Tabela I.

-ZENAUDE ANTONIA CALDAS DEL NERO - RG: 3.185.373, Escritu rário, a partir de 01-6-81 do Padrão "12-B" EV-1 para o Padrão "15-B" EV-2 ambos da Tabela-I..

Retificação D.O. 19-02-82.

EDISON DOS SANTOS - RG: 4.785.271, Professor-I-, leia-se a partir de 01-03-81 do Padrão "11-C" - EV-5- Tab.-III- / para o Padrão "12-C" - EV-5- Tab.I, e não como constou.

RELACAO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRI BUICÕES DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM INDI CAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZA DA DE ACORDO COM O ARTº 80 DO DECRETO Nº 42.850/63.

Nº de Ordem-Unidade Administrativa, Cargo ou A/F, subqu eiro, Tabela e Quadro ( Função Retrib. mediante Pró-Labo-re), Nome-RG e Padrão do Substituído (Cargo, Subquadro, Tabela e Quadro do Substituído), Nome-RG., Cargo ou F/A e Padrão dos Substitutos, subquadro, tabela e Quadro.

D.E. de AMERICANA Escala válida para o período de 06/08/81 à 31/12/81: KEPG."Prof. Constantino Augusto Pinke"; Diretor de Escoo-